



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 601/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 118, XII, da Lei Complementar nº 12/2002,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2018, resolve:

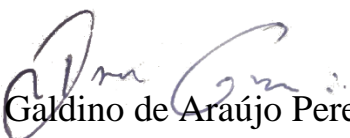
Art. 1º Aplicar a penalidade de Demissão a servidora ISABEL NETA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 3621, lotada na Secretaria de Saúde, em razão de ter cometido a infração de Acúmulo Ilegal de Cargos Públicos, prevista no art. 118, XII da Lei Complementar nº 12/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Piancó, Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito